



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº 0006/2025  
DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0010/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, resolve adjudicar e homologar a Inexigibilidade nº 0006/2025, cujo objeto é a contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria e apoio logístico e administrativo, objetivando segurança, legalidade e eficácia nos processos administrativos da prefeitura municipal de Igaporã, estado da Bahia e seus respectivos órgãos, no intuito de proporcionar um melhor gerenciamento com vistas a alcançar resultados eficientes nos processos de contratação da prefeitura municipal de Igaporã, estado da Bahia. CONTRATADA: **ANDRADE CONSULTORIA CONTÁBIL**, CNPJ sob nº **22.929.980/0001-44**, com sede a Rua Manoel Pedro Resende, nº89, Centro, Nazaré-BA, CEP:44.400-000, VALOR GLOBAL: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), VIGÊNCIA: 31/12/2025. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 74, inciso III, alínea “C”, Lei Federal nº 14.133/21.

Igaporã - Bahia, 02 de Janeiro de 2025.

Newton Francisco Neves Cotrim

Prefeito Municipal.